



PORTARIA Nº 015/2016-PEN

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada em local de costume, na Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 10 de março de 2016.

Francisco Antonio Garcia
Secretário da DAA

Altera datas do calendário referente ao Processo de Transferência Externa de Alunos de Instituição Pública para o ano letivo de 2016, contido no item 4.2 da Portaria nº 011/2016-PEN.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

- o conteúdo do volume 7 do Processo nº 1.535/1984-PRO;
- o disposto na Resolução nº 016/2011-CEP, que aprova as diretrizes gerais para a elaboração do Calendário Acadêmico da UEM;
- a redução do período de tempo após o término do ano letivo 2015 e o início do ano letivo 2016, necessária para ajustar o calendário acadêmico devido a greve realizada em 2015;
- a Resolução nº 020/2015-CEP, que aprova o Calendário Acadêmico para o biênio 2016/2017;
- a Portaria nº 011/2016-PEN, que aprova o Calendário para os Processos de Continuidade, Transferências Interna e Externa, Ingresso de Portador de Diploma e Aluno Não Regular para o ano letivo de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar datas do calendário referente ao Processo de Externa de Alunos de Instituição Pública para o ano letivo de 2016, contido no item 4.2 da Portaria nº 011/2016-PEN, conforme segue.

4.2. Transferência Externa de Alunos de INSTITUIÇÃO PÚBLICA	
> Publicação do edital de vagas na internet	14/03/2016
> Solicitação de vaga via internet	14 e 15/03/2016
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de solicitação de transferência	Até 16/03/2016
> Publicação na internet do resultado das solicitações	04/04/2016
> Matrícula, via internet, dos classificados no limite de vagas	04/04/2016
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 05/04/2016
> Liberação do horário de aulas para consulta e impressão, via internet	A partir de 10/04/2016
Convocação de subsequentes	
> Publicação, Convocação e Matrícula, via internet, dos classificados nas vagas subsequentes	06/04/2016
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 07/04/2016
> Liberação do horário de aulas para consulta e impressão, via internet	A partir de 10/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de março de 2016.

Prof. Dr. Ronaldo A. L. Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Profª Drª Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino em Exercício